

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 1/15

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e metodologia de gerenciamento de riscos na Unimed Regional Maringá, para se atentar aos efeitos de incertezas sobre os objetivos da Cooperativa, mitigando impactos negativos e/ou aproveitando oportunidades.

2. ABRANGÊNCIA

Todas as áreas da Cooperativa.

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Apetite ao risco: É o nível de risco que a Cooperativa está disposta a aceitar na busca de seus objetivos e na realização de sua estratégia.

Controle: Medida que está modificando o risco.

Evento Adverso Grave: Atinge o paciente, requer intervenção para salvar a vida, ou grande intervenção médico/cirúrgica em curta esperança de vida ou grandes danos permanentes ou em longo prazo.

Evento Adverso Leve: Atinge o paciente sintomático, perda de função ou dano mínimo de curta duração.

Evento Adverso Moderado: Atinge o paciente, sintomático e requer procedimentos terapêuticos adicionais e aumento de estadia hospitalar, dano permanente, longo prazo ou perda de função.

Evento Adverso sem Dano: Paciente assintomático, não necessita de intervenção ou tratamento.

Evento com Óbito: A morte foi causada ou antecipada em curto prazo pelo incidente.

Fraude é um ato ilícito ou de má-fé que visa à obtenção de vantagens indevidas ou majoradas, geralmente através de omissões, inverdades, abuso de poder, quebra de confiança, burla de regras, dentre outros.

Gerenciamento de riscos: Processo para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar eventos que podem afetar os objetivos da Cooperativa.

Gestão de Riscos: processo de identificação, análise, avaliação, priorização, tratamento e monitoramento de riscos que possam afetar, positiva ou negativamente, os objetivos de processos de trabalho e/ou de projetos de uma operadora nos níveis estratégicos, táticos e operacional.

Incerteza: É o estado, mesmo que parcial, da deficiência das informações relacionadas a um evento, sua compreensão, seu conhecimento, sua consequência ou probabilidade.

Matriz de Risco: Ferramenta que permite a visualização de riscos de acordo com sua criticidade (avaliada por meio do cruzamento entre probabilidade e impacto).

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 2/15

Near Miss: Evento que quase atingiu o paciente, mas não atingiu.

Nível de Risco: é o nível de criticidade do risco, assim compreendido o quanto um risco pode afetar os objetivos, processo, projetos e alocação de recursos.

Oportunidade: Pode surgir como resultado de uma situação favorável ao atingimento de um resultado desejável.

Paciente: é uma pessoa que está sendo cuidada por um médico, enfermeiro, psicólogo, fisioterapeuta, ou outro profissional da área da saúde.

Risco: É o efeito da incerteza nos objetivos, isto é, um desvio em relação ao esperado e que pode ser positivo ou negativo. Pode ser caracterizado pela referência aos eventos potenciais e às consequências ou uma combinação destes. Também pode ser expresso em termos de uma combinação de consequências de um evento (incluindo mudanças nas circunstâncias) e a probabilidade de ocorrência associada.

4. DIRETRIZES

4.1 Gestão de Riscos

A gestão de Riscos na Unimed Regional Maringá tem como objetivos:

1. Uniformizar o conhecimento entre os administradores quanto aos principais riscos das suas atividades, em especial aquelas relacionadas aos riscos de subscrição, de crédito, mercado, compliance, legais, estratégicos e operacionais;
2. Conduzir tomadas de decisão que possam dar tratamento e monitoramento dos riscos e consequentemente aperfeiçoar os processos organizacionais e controles internos da operadora; e
3. Promover a garantia do cumprimento da missão da operadora, sua continuidade e sustentabilidade alinhada aos seus objetivos.

Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos na Unimed Regional Maringá é conduzido pelos membros do comitê de riscos e demais colaboradores, além, de apoiado pela diretoria, aplicado no estabelecimento de estratégias, formuladas para identificar em toda a organização eventos em potencial, capazes de

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 3/15

afetá-la, e administrar os riscos de modo a mantê-los compatível com o apetite a risco da organização e possibilitar garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

É composto pelas etapas de identificação, análise, avaliação e resposta aos riscos – ações que possibilitam o reconhecimento, análise de causas, impactos, probabilidades – bem como a proposição de tratativas, seu controle e monitoramento.

Identificação de riscos

O propósito da identificação de riscos é encontrar, reconhecer e descrever riscos que possam ajudar ou impedir que a Unimed Regional Maringá alcance seus objetivos.



Figura 1: Elementos que formam os riscos

Para a identificação de riscos, o responsável (ou equipe responsável) pode aplicar diversas ferramentas e técnicas, como:

Brainstorming: é uma técnica na qual são realizados exercícios mentais com a finalidade de resolver problemas específicos, desenvolver novas ideias, juntar informação e estimular o pensamento criativo.

Técnica de Delphi: usa-se um questionário para solicitar ideias sobre riscos importantes a especialistas. As respostas são resumidas e redistribuídas para comentários adicionais até obter consenso.

Entrevistas: entrevistar partes interessadas, especialistas e colaboradores envolvidos com a execução para ajudar na identificação dos riscos.

Lista de verificação (check list): desenvolvida com base em informações históricas e conhecimento acumulado.

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
	POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05

Análise

É a verificação da natureza do risco em relação à sua Orientação, Origem e Tipo, fornecendo informações para embasar a avaliação assim como para as resoluções referentes à reposta e tratamento dos riscos.

Quanto à Orientação, os riscos podem ser classificados como:

Negativos: causando impactos prejudiciais aos objetivos traçados.

Positivos: oportunidades que podem alavancar ou influenciar positivamente nos objetivos.

Quanto à Origem, os riscos podem ser classificados como:

Externos: Eventos que ocorrem fora das Cooperativas e que afetam negativamente o alcance dos objetivos.

Internos: são associados à própria estrutura da Cooperativa como seus processos, governança e recursos, sendo que a mesma tem controle direto sobre estes riscos.

Quanto ao Tipo, os riscos podem ser classificados como:

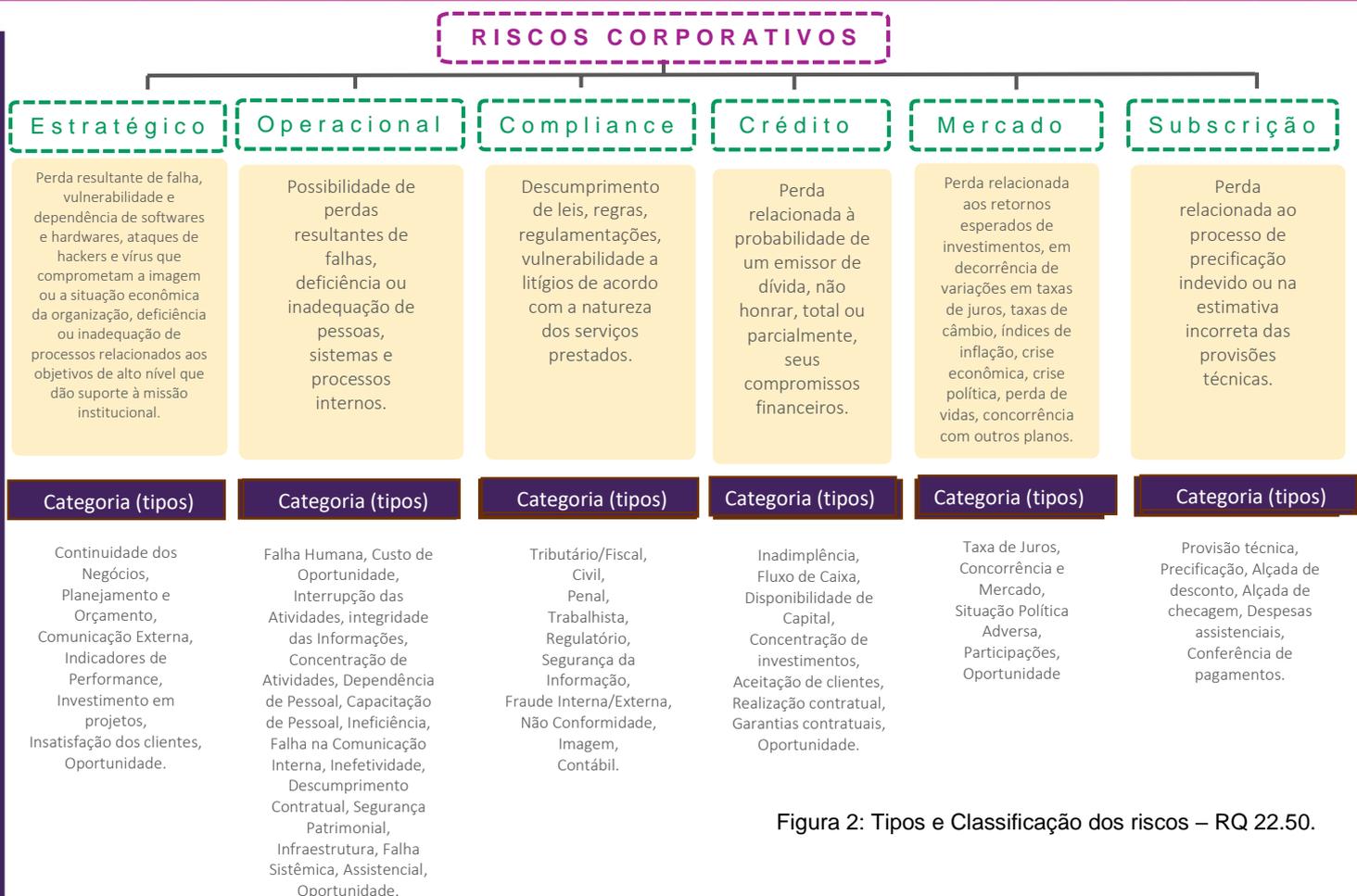


Figura 2: Tipos e Classificação dos riscos – RQ 22.50.

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 5/15

Avaliação

Consiste em identificar e mensurar o efeito potencial de um risco para uma organização.

Os riscos são analisados, considerando-se a sua probabilidade e o impacto como base para determinar o modo pelo qual deverão ser administrados. Esses riscos são avaliados quanto à sua condição de inerentes e residuais.

O propósito da avaliação de riscos é apoiar decisões. A avaliação de riscos envolve a comparação dos resultados da análise de riscos com os critérios de risco estabelecidos para determinar onde é necessária ação adicional.

A avaliação é realizada a partir de duas perspectivas: **Probabilidade X Impacto**.

A probabilidade representa a possibilidade de que um determinado risco ocorrerá e o impacto representa o seu efeito caso aconteça.

A escala utilizada considera a quantidade de vezes que o risco possa se materializar e/ou o percentual de ocorrências que possa acontecer em relação ao total das atividades ao qual a empresa está exposta.

Escala de Probabilidade			
Nível	Descrição	Probabilidade de Ocorrência	%Ocorrências
1 Muito Baixo	Evento extraordinario, sem histórico de ocorrência.	1	Até 10%
2 Baixo	Evento casual, sem histórico de ocorrência.	Até 2	Entre 11% a 25%
3 Médio	Evento esperado, de pouca frequência, com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	Até 6	Entre 26% a 75%
4 Alto	Evento esperado, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	Até 12	Entre 76% a 90%
5 Muito Alto	Evento repetitivo e constante.	Acima de 12	Acima de 90%

Figura 3: Escala de Probabilidade – RQ 22.50

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
	POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05

A tabela abaixo será utilizada para determinar a escala, considerando as dimensões (custo, prazo, perda financeira, escopo, regulatório, imagem e/ou evento adverso) ao qual está exposto ao risco.

Escala de Impacto nos objetivos do processo						
Nível	Aumento no custo/prazo (%)	Perda financeira (Em reais)	Interferência no escopo/procedimentos	Regulatório	Imagem	Eventos Adverso
1 Muito Baixo	Até 5%	Até R\$ 5.000	Insignificante	-	-	Near Miss
2 Baixo	Entre 6% e 10%	Entre R\$ 5.000 a R\$ 10.000	Pouca (atrasos de algumas horas)	-	-	Sem Dano
3 Médio	Entre 11% e 15%	Entre R\$ 10.001 a R\$ 50.000	Relevante (interrupção temporário / atrasos de até 2 dias)	-	-	Leve
4 Alto	Entre 16% e 20%	Entre R\$ 50.001 a R\$ 100.000	Muito relevante (interrupção temporário / atrasos de até 1 semana)	-	Prejudicial à imagem da Unimed Maringá	Moderado
5 Muito Alto	Acima de 20%	Acima de R\$ 100.000	Grave (descontinuidade das atividades por tempo indeterminado)	Descumprimento às Normas da ANS ou Legislação Brasileira	Prejudicial à imagem do Sistema Unimed	Grave ou Óbito

Figura 4: Escala de Impacto nos objetivos dos processos – RQ 22.50

O risco será avaliado considerando sua relação entre probabilidade x impacto, utilizando-se como base a “Matriz de Classificação do Risco”, e assim, obtém-se a definição do nível do risco.

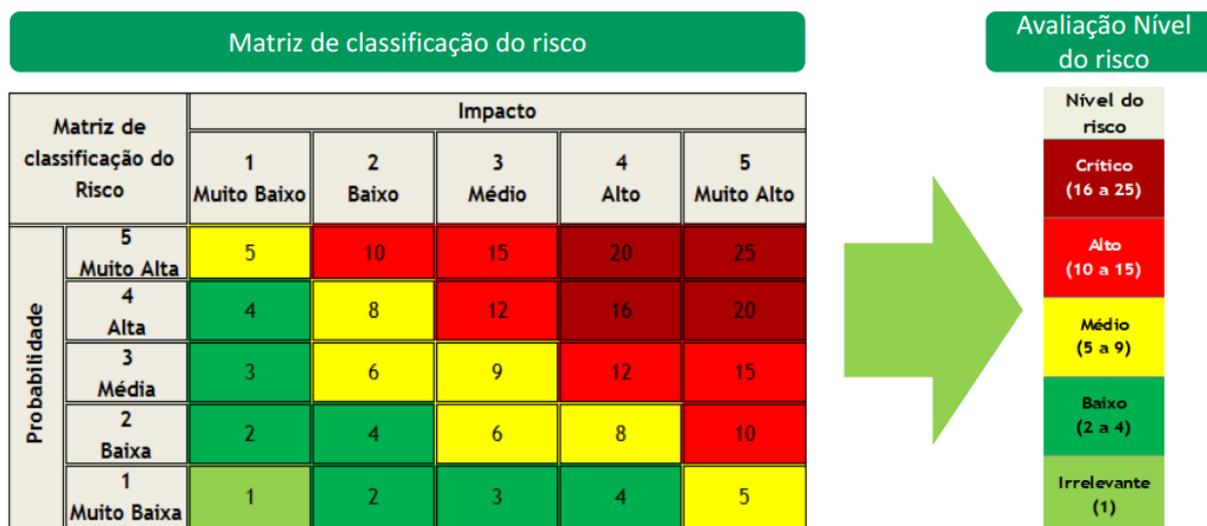


Figura 5: Matriz de Risco – RQ 22.50

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
	POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05

Apetite a Risco

O Conselho de Administração estabeleceu o apetite a risco – a quantidade de riscos que a operadora está disposta a aceitar para atingir seus objetivos –, descrevendo os riscos a assumir ou evitar, considerando a sua relevância.

Nível do Risco	Apetite a risco	Ações
Crítico (16 a 25)	Inaceitável	Eliminar, transferir ou criar atividades de controles para mitigar os riscos imediatamente após conhecimento do risco, e monitoramente semestral da Gerência de Auditoria Interna e Gestão de Riscos.
Alto (10 a 15)	Inaceitável	Eliminar, transferir ou criar atividades de controles para mitigar os riscos em curto prazo após conhecimento do risco, e monitoramente semestral da Gerência de Auditoria Interna e Gestão de Riscos.
Médio (5 a 9)	Aceitável	Monitoramente periódico da Gerência de Auditoria Interna e Gestão de Riscos e áreas responsáveis pelo processo.
Baixo (2 a 4)	Aceitável	Monitoramente periódico pelas áreas responsáveis pelo processo e periódico pela Gerência de Auditoria Interna e Gestão de Riscos conforme Plano Anual de Auditoria Interna.
Irrelevante (1)	Aceitável	Monitoramente periódico pelas áreas responsáveis pelo processo com reporte de auto-avaliação (metodologia CSA - Control Self Assessment) para a Gerência de Auditoria Interna e Gestão de Riscos.

Figura 6: Apetite a Risco – RQ 22.50

Resposta ao Risco

Concluída a análise e classificação dos riscos, é preciso definir, em conjunto com os gestores responsáveis pelos respectivos processos, as ações/controles para que os riscos estejam dentro do apetite a riscos estabelecido e formalizado pela alta administração.

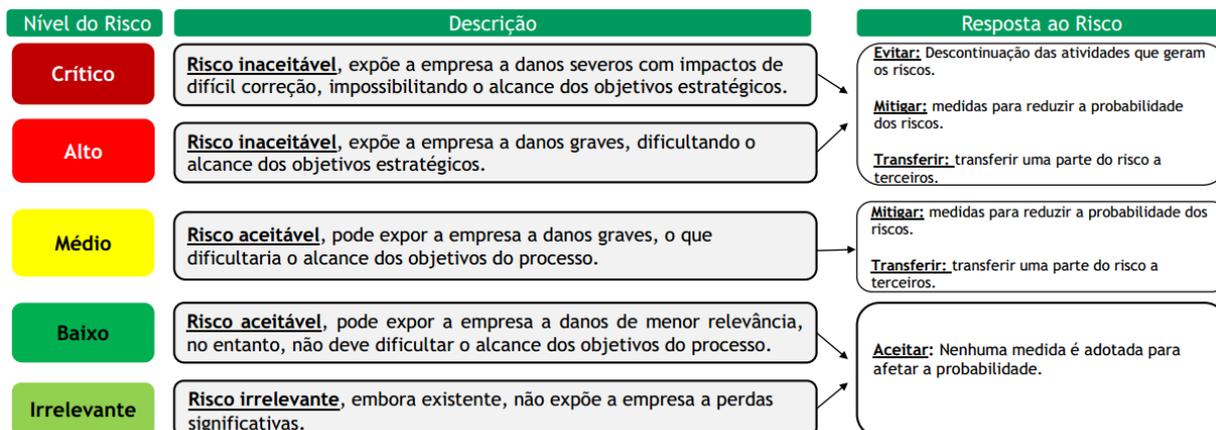


Figura 7: Nível do Riscos x Resposta ao Riscos – RQ 22.50

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 8/15

As áreas de Controles Internos e Gestão de Riscos devem monitorar sua conclusão e auxiliar os gestores responsáveis no desenho dos controles e diretrizes internas necessários para mitigar os riscos mapeados, assegurando, de forma contínua, que os componentes de gerenciamento de risco estejam funcionando de forma eficaz dentro da operadora.

Controle, Monitoramento e Comunicação

Para assegurar a segurança e eficiência da Gestão de Riscos é importante o controle e monitoramento dos riscos, de forma sistêmica e periódica – recomenda-se a revisão dos riscos ao menos anualmente – a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

Ambiente de Controle			
Eficácia	% de falhas identificadas	Descrição	Multiplicador no Risco Inerente
Ineficiente	Acima de 75%	Ausência de controle efetivo para mitigar o risco	1
Frágil	26 a 75%	O desenho do controle necessita de melhorias para mitigar o risco	0,8
Compensatório	1 a 25%	Controle manual desenhado adequadamente para mitigar o risco no entanto, deve ser avaliado tempestivamente pois pode apresentar falhas.	0,6
Eficaz	0	Controle sistêmico avalado pelas áreas de Riscos e Compliance que mitiga o risco do processo	0,2

Figura 8: Eficácia do Controle – RQ 22.50

Visando oportunizar melhorias no gerenciamento dos riscos, se faz necessário contemplar também o monitoramento das tratativas para analisar tendências, sucessos e fracassos, detectar mudanças no contexto externo e interno, incluindo alterações nos critérios de risco e no próprio risco, as quais podem requerer revisão dos tratamentos dos riscos e suas prioridades ou ainda identificar novos eventos, positivos ou negativos.

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 9/15

A comunicação dos riscos e seu gerenciamento deverá contemplar as partes interessadas sendo realizada de forma clara e objetiva, para contribuir na assimilação e entendimento da situação atual e das medidas adotadas para a eficácia da Gestão dos riscos.

4.2 Comitê de Riscos

A Unimed Regional Maringá conta com um Comitê de Riscos – órgão colegiado conforme mencionado nas Diretrizes desta Política – que se reporta ao Conselho de Administração.

Composição

O Comitê de Riscos é constituído por representantes do Conselho Vogal, Desenvolvimento e Inovação, Controladoria e Compliance, Auditoria de Controles Internos, Regulação e Auditoria, Mercado, Recursos Próprios, Recursos Humanos, Financeiro, Rede e Administrativo da Unimed Regional Maringá. Os demais colaboradores serão convidados a participar quando demandados pelo Comitê em virtude do envolvimento da área com a demanda.

Ana Paula Varino Rodrigues – Financeiro

André Luiz Siqueira – Recursos Próprios

Andreia Inez Pereira – Administrativa

Cleonice Aguiar da Silva – Rede

Diego Teste - Gestão de Desenvolvimento e Inovação

Dr. Érico Diniz da Silva – Conselheiro Vogal

Dra. Teresa Cristina Gurgel do Amaral – Conselheira Vogal

Jael Firmino de Oliveira – Auditoria Controle Internos

Jefferson Israel Testi – Regulação e Auditoria

Margarete Aparecida Valente Marchezim – Controladoria e Compliance

Renata Cristina da Silva – Gestão de Desenvolvimento e Inovação

Renata Rizzo Perin Santos – Mercado

Silvonei Lourenço – Recursos Humanos

Atribuições

O Comitê de Riscos é o responsável por coordenar o gerenciamento de riscos críticos e altos provendo informações sobre o mesmo, além de fomentar ações para disseminação da cultura de riscos da Cooperativa. Entre as atribuições estão:

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 10/15

Comunicar de forma clara e objetiva a situação atual dos riscos para todos os níveis da Cooperativa.

Monitorar e acompanhar de forma sistemática o gerenciamento de riscos com o objetivo de garantir sua eficácia ou necessidade de novas ações.

Capacitar Diretores, Conselheiros e Colaboradores em Gestão de Riscos, conforme necessidade e em parceria com a Gestão de Pessoas.

Analisar e revisar periodicamente a metodologia, processos e ferramentas da Gestão de Riscos, submetendo-a a aprovação da Diretoria.

Assessorar a Diretoria no que se refere a riscos.

4.3 Responsabilidades e alçadas

São estabelecidas responsabilidades e alçadas visando o gerenciamento eficaz dos riscos:

Diretoria

- Definir a estratégia da Cooperativa.
- Aprovar a Política de Riscos.
- Aprovar a alteração dos níveis dos riscos classificados como críticos e altos.

Comitê de Riscos

- Validar a Política e a metodologia de riscos da Cooperativa.
- Validar a Matriz de Risco.
- Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos críticos e altos com o objetivo de garantir sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos.
- Realizar a avaliação de eficácia das ações propostas para mitigar ou eliminar os riscos críticos e altos.
- Validar a alteração dos níveis dos riscos classificados como críticos e altos.
- Enviar status dos riscos às partes interessadas pertinentes.
- Estabelecer uma cultura de controle orientada para prevenção, detecção e combate fraude, minimizando a possibilidade de sua concretização;
- Os membros do comitê se reunirão ordinariamente em local previamente definido, seja no Auditório ou na Sala de reuniões da Cooperativa mensalmente, e extraordinariamente quando convocado pela Diretoria, gestores ou a requerimento de um de seus membros.

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 11/15

Gerentes e Coordenadores

- Identificar, analisar, tratar de maneira contínua os riscos.
- Formalizar os riscos com a alta administração.
- Disseminar o plano de riscos e oportunidades para os colaboradores da sua equipe.
- Acompanhar as atividades de controles e a resposta ao risco.
- Promover elevados padrões éticos, de integridade e de cultura organizacional que demonstrem e enfatizem a todos os colaboradores e terceiros a importância da prevenção e combate à fraude e o papel de cada um deles nesse processo.
- Comunicar formalmente ao auditor independente, ao Conselho Fiscal e demais órgãos de auditoria, a existência de erros ou fraudes, bem como as evidências das ocorrências.
- Manter e divulgar canais destinados à denúncia de prática de atos de fraude.
- Tomar as providências previstas em suas normas internas e na legislação em vigor quando verificada qualquer prática de fraude.

Equipe de Compras e SESMT

- Disseminar o plano de riscos e oportunidades para os fornecedores no processo de integração dos fornecedores e reciclagens.

4.4 Processo de coleta tempestiva de informações

Riscos Operacionais são os relacionados a perdas resultante de inadequações ou falhas na estrutura organizacional, seja ela oriunda de sistemas, procedimentos, recursos humanos, tecnológicos e pela perda de valores éticos e corporativos.

Os "eventos externos" abrangem eventos ocorridos externamente à operadora, como paralisações por motivo de tumultos, greves, rebeliões, atos terroristas, motins, catástrofes naturais, incêndios, apagões e qualquer outro evento não diretamente relacionado às atividades da operadora e que possa causar falha ou colapso nos serviços essenciais ao desenvolvimento de suas atividades.

Através da coleta dessas informações, teremos condições de quantificar as perdas operacionais, analisar as causas dessas perdas, aumentar a sua eficiência e, conseqüentemente, reduzir seus

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
	POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05

custos operacionais, o que impactará diretamente no resultado, trazendo assim vantagens competitivas.

De acordo com o fluxo abaixo, todo e qualquer colaborador pode abrir a notificação de riscos, em seguida esta notificação será avaliada pelo comitê e direcionada para a área responsável/responsável receptor, onde o mesmo fará a análise de causa e perdas operacionais, avaliação do risco inerente e se necessário propor ações corretivas e melhorias nos controles internos. A equipe do Comitê de Riscos será responsável por acompanhar o andamento das ações e realizar a análise de eficácia.

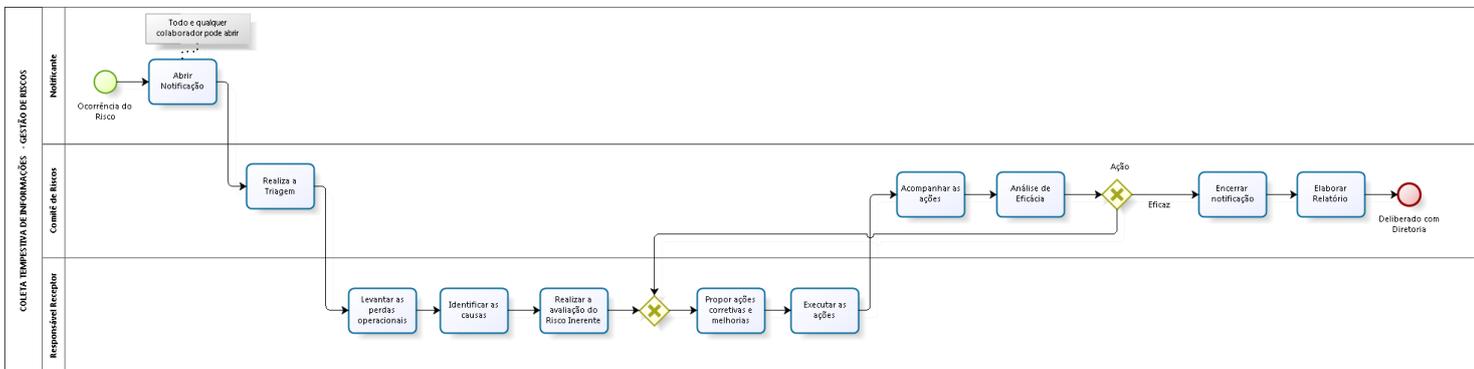


Figura 9 – Coleta tempestiva de informações

4.5 Gestor de Riscos Corporativo

A colaboradora Renata Cristina da Silva - Analista da Qualidade Sênior foi nomeada como Gestora de Riscos, e dentre as suas atribuições e responsabilidades pode-se destacar as seguintes:

- Monitoramento do Perfil de Risco e os níveis de exposição da operadora, verificando seu alinhamento com o apetite a risco definido para a operadora;
- Avaliação periódica sobre a adequação da estrutura operacional e de controles internos da operadora para verificação da efetividade da política de Gestão de Riscos Corporativos adotada;
- Avaliação da metodologia e ferramentas utilizadas para a Gestão de Riscos Corporativos;
- Acompanhamento da implementação de plano de ação ou medidas corretivas que visem sanar as deficiências apontadas;

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 13/15

- Reportar à alta direção da operadora, de forma periódica e sempre que entender necessário, os resultados das análises resultantes da sua atuação, bem como qualquer inadequação e irregularidade observada na estrutura de Gestão de Riscos Corporativos da operadora.
- Verificar a necessidade de treinamento/nivelamento sobre gestão de riscos para os colaboradores.
- Analisar as não conformidades e se reincidente solicitar ao gestor da área incluir na matriz de riscos.

4.6 Prevenção, Detecção e Combate À Fraude

Os riscos de fraudes identificados serão classificados como risco de compliance e sua categoria será Fraude Interna/Externa, as medidas adotadas para prevenção, detecção e correção de fraudes ficará documentada no RQ 22.50 Matriz de Risco Corporativa - Unimed Maringá.

No Código de Conduta estão estabelecidos parâmetros, regras e mecanismos de controle visando minimizar os riscos relacionados as fraudes internas e externas, está disponível em <https://www.unimed.coop.br/web/maringa/denuncia-anonima>, um canal para que nossas partes interessadas denunciem condutas que entre em contradição com as diretrizes do Código de Conduta e será tratado pelos membros do Código de Conduta e Ética conforme descrito na NOF-GERAL-013.

Alinhado com a POL-GRC-002 Programa de Integridade, que visam fomentar um ambiente corporativo íntegro, em consonância com a visão e valores da Unimed Regional Maringá, de forma a prevenir qualquer ação que possa ser caracterizada como corrupção ativa ou passiva no relacionamento com agentes públicos ou empresas privadas.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

RQ 22.50 Matriz de Risco Corporativa - Unimed Maringá

NOF-GERAL-013 Comitê De Conduta E Ética

POL-GRC-002 Programa de Integridade

Código de Conduta Unimed Regional Maringá

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 14/15

6. BIBLIOGRAFIA

ABNT NBR ISO 31000 - Gestão de riscos — Princípios e diretrizes; Brasil, 2009;

COSO II – Gerenciamento de riscos corporativos – Estrutura Integrada; EUA, 2007;

Orange Book – Gestão de Riscos; Governo do Reino Unido, 2004;

INTOSAI – Diretrizes de controle interno do setor público – Informações adicionais sobre gestão de risco nas entidades, 2007;

Guia de Orientação para o Gerenciamento de Riscos; Programa GesPública, Brasil, 2013;

Resolução Normativa 443 da ANS, que dispõe sobre adoção de práticas mínimas de governança corporativa, com ênfase em controles internos e gestão de riscos, para fins de solvência das operadoras de planos de assistência à saúde.

7. CONTROLE DO DOCUMENTO

Edição	Data	Alteração
00	17/05/2017	Elaboração do documento
01	22/06/2018	Revisão do documento
02	20/08/2019	Adequação da política conforme a Resolução Normativa - RN N° 443, De 25 De Janeiro De 2019 e inclusão das responsabilidades da Gestor de Riscos.
03	04/11/2019	Alteração dos itens 4.3 e 4.4.
04	19/06/2020	Alteração das escalas de probabilidade e impacto; matriz de riscos; apetite a riscos; composição do comitê de riscos e Responsabilidades e alçadas.
05	07/06/2021	Inclusão do item 4.6 e revisão das responsabilidades, alteração da codificação de POL-GRI-001 para POL-GCR-002.

	POLÍTICA		Gestão de Riscos	
POL-GRC-001	Vigência a partir de: 07/06/2021	Classificação: Interno	Edição: 05	Página: 15/15

<p>Revisado por:</p> <p>Renata Cristina da Silva Analista da Qualidade</p>	<p>Validado por:</p> <p>André Luiz Siqueira Enfermeiro da Qualidade dos Recursos Próprios</p> <p>Jefferson Israel Testi Especialista</p> <p>Jael Firmino de Oliveira Auditor Interno Independente</p> <p>Margarete Aparecida V. Marchezim Gerente de Controladoria e Compliance</p> <p>Renata Rizzo Perin Santos Analista de Mercado</p> <p>Silvonei Lourenço Coordenador de Recursos Humanos</p> <p>Ana Paula Varino Rodrigues Supervisora Financeira</p> <p>Cleonice Aguiar da Silva Coordenadora de Contas Médicas</p> <p>Andreia Inez Pereira Gerente Administrativa</p>	<p>Aprovado por:</p> <p>Dr. Durval Francisco dos Santos Filho Presidente</p> <p>Dr. Lai Pon Meng Vice-Presidente</p> <p>Dra. Rosa Virgine Tajra Batista Diretora Médica</p> <p>Dr. Reynaldo Rafael José Brovini Diretor de Mercado</p> <p>Dr. Gil Takayuki Yamaguchi Diretor Administrativo</p> <p>Dr. Erico Diniz da Silva Conselheiro Vogal</p> <p>Dra. Teresa Cristina G.do Amaral Conselheira Vogal</p> <p>Dr. Luciano Okawa Conselheiro Vogal</p> <p>Dr. Luiz Alberto Mello e Costa Conselheiro Vogal</p> <p>Dr. Manuel Duarte Gilberto Conselheiro Vogal</p> <p>Dr. Roberto Tanus Pazello Conselheiro Vogal</p>
--	--	---